



**MUNICÍPIO DE SOORETAMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**01.612.155/0001-41**  
**DECRETO Nº 0000989/2023**  
**Data 30/08/2023**

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE 35.000,00 (trinta e cinco mil reais ), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001316/2023.

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial para o exercício de 2023 a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000640	000008001.1545100322.067 33903900000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17040000	15.000,00
0000641	000008001.1545100322.067 44905200000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	17040000	20.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>35.000,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000633	000014001.0412200033.004 44905100000	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	35.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>35.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 30 agosto de 2023

  
\_\_\_\_\_  
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL